



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 318/2023

DATA: 01 de fevereiro de 2023

SÚMULA: Transferir Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Sra. **Pâmela Fernandes Harres Lopes**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Assistente Administrativo, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2608, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Gabinete da Secretaria de Saúde.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 644/2022 que designou a servidora para exercer a função de Encarregada de Setor do Cadastro Único e Auxílio Brasil.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita em Exercício

Avaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.